



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
NÓS CONFIAMOS EM DEUS

### Decreto Nº. 089/2024

SÚMULA: Homologa reestruturação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei e considerando as deliberações do referido Conselho,

#### **DECRETA:**

Art.1º. Fica Homologada a estruturação do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para o triênio 2024, 2025 e 2026 à partir da publicação deste Decreto, compondo-se pelos membros seguintes:

#### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Luzia da Silva Navarro Mariano

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

TITULAR: Gilberto Alves de Araújo Júnior

TITULAR: Severino Justi

SUPLENTE: Caroline de Souza Santana

#### **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR: Valéria Leite da Silva

TITULAR: Grazielle dos Santos Araújo

SUPLENTE: Katia Regina Palaro

#### **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA:**

TITULAR: Adriana Rodrigues Vicente Machado

TITULAR: Gizele Gonçalves De Alencar

SUPLENTE: Rosilei Navarro Garcia

#### **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

TITULAR: Ana Claudia Secundini

TITULAR: Simone Soares

SUPLENTE: Vania Cristina Viotto Bem

Art. 2º Fica homologada a comissão Executiva do Conselho Municipal de Educação para o Triênio 2024, 2025 e 2026, compondo-se da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 843

04 de Maio de 2024

PG. 2/16



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

**PRESIDENTE:** Luzia da Silva Navarro Mariano

**VICE-PRESIDENTE:** Valéria Leite

**1º SECRETÁRIO:** Ana Claudia Secundini

**2º SECRETÁRIO:** Simone Soares

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, estado do Paraná, aos 03 de maio de 2024.

  
ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ZdhEmS neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 843

04 de Maio de 2024

PG. 3/16



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

## PORTARIA Nº 053/2024

**SUMULA:** CONCEDE Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e dá outras providências.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Municipal, **ROZANE CARNEVALI DAVÓGLIO**, conforme dispostos do artigo 144, Inciso VI, Parágrafo Único e incisos I e II do Artigo 165, da Lei Municipal nº 28/93, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 06 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 03 de maio de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração, Finanças  
E Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ZdhEmS neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DO 3º ADITIVO A CONTRATO Nº 42/2021

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
3. **OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na locação e manutenção mensal de sistemas de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, contendo os módulos de: Orçamento (PPA, LDO e LOA), Contabilidade, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, Atendimento ao TCE-PR (geração de dados), Compras/Licitações e Contratos, Almoxarifado, Recursos Humanos/Folha de pagamento, Frota, Tributos Municipais, Business Inteligente - BI, Portal da Transparência, ISSQN/Nota Fiscal Eletrônica, Protocolo e Controle de Processos, Tributos, Holerite/Portal RH, Patrimônio, Obras, Aplicativo APP (Atendimento ao Cidadão), Relógio Ponto, Prestação de Serviços para Gerenciamento do Plano Plurianual, Diretrizes orçamentárias, contabilidade, tesouraria, gerenciamento Lei de Responsabilidade Fiscal, atendimento ao TCE - PR SIM AM, geração e importação dos dados referentes a compras, licitações e contratos, auxiliando na geração de todos os dados necessários para alimentação do sistema de acompanhamento mensal - SIM-AM TCE-PR referente ao exercício de 2021, bem como auxílio de possíveis erros que possam acontecer, dando total apoio a prefeitura municipal, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, utilizando-se obrigatoriamente os sistemas de gestão implantados e utilizados na Prefeitura, Caixa Previdenciária., em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e conforme detalhamento no anexo I, parte integrante do Processo Administrativo
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 18/2021
5. **CONTRATO:** 42/2021
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo/saldo e reajuste contratual
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 inciso II; Art. 65, inciso II, “d”
8. **NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/05/2025
9. **VALOR DO PRESENTE ADITIVO:** R\$ 399.334,17 (Trezentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

Diamante do Norte-Pr., 02 de maio de 2024.



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024. ID 2.667/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:- MANUELA PARRA RIBEIRO MAIOR - CNPJ - 38.182.140/0001-09</b>
<b>OBJETO:</b> - Contratação de empresa especializada para construção de calçada e estacionamento do Hospital Municipal Emília Francisca de Souza, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Urbanismo de Diamante do Norte/PR.
<b>VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.390,00(trinta mil, trezentos e noventa reais).</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-</b> O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> - O prazo de execução dos serviços será de <b>90 (Noventa)</b> dias, após assinatura do Termo de Contrato.
<b>PRAZO DE VIGENCIA:</b> - O prazo de vigência do presente contrato será de <b>365 (Trezentos e sessenta e cinco)</b> , dias, após assinatura do Termo de Contrato. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. Diamante do Norte - PR, 02 de maio de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 843

04 de Maio de 2024

PG. 6/16



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024 – ID 2.668/2024

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

CONTRATADA: V. MACHADO LTDA, CNPJ 23.703.968/0001-80 Ins. Estadual 90.708.814-60. , localizada na Av. Massatishi Yagura, 549, Centro CEP 87990-000 Em Diamante do Norte, email: v.machadocosntrutora@gmail.com, fone 44) 3429--1205, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por: VICTOR VIEIRA MACHADO, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 9.835.780-7 SSP PR, inscrito no CPF sob n. ° 075.649.019-77, residente na Rua Enercilio Dirno Martinelli, 111, cenro, CEP 87.990-000,EM Diamante do Norte Pr.

OBJETO: Reforma do Estádio Municipal, contendo: construção de arquibancada e rampas de acessibilidade. A reforma de Estádio Municipal com construção de arquibancada, com execução dos serviços de: Serviços preliminares; Movimentação de terra; Fundações; Estruturas; Alvenaria; Cobertura; Esquadrias; Instalações hidrossanitárias; Revestimentos; Pavimentação; Limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes em projeto, através do Convênio nº 208/2020 – SEDU, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Diamante do Norte/PR.

VALOR: **R\$ 277.130,72 duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 02 de maio de 2024.





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024 ID. 2.670/2024 DISPENSA ELETRÔNICO Nº 03/2024

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- o <b>WILSON BRAZ PEREIRA LOPES JUNIOR</b> , CNPJ/MF sob o nº 25.278.467/0001-29
OBJETO:- Contratação de empresa especializada em passeio turístico, para viagem turística com os idosos do grupo feliz idade visando a execução pro programa viaja mais 60 do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo subsidiados pela secretaria.
VALOR DO CONTRATO: - <b>R\$11.109,70 (Onze Mil, Cento e Nove Reais e Setenta Centavos)</b>
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:-</b> O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 60 (sessenta) dias.
Diamante do Norte, 03 de maio de 2024.





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024 ID. 2.669/2024 DISPENSA ELETRÔNICO Nº 02/2024

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <b>QUADROS E AÉREOS - LTDA</b> inscrito no CNPJ sob o nº49.598.874/0001-81
OBJETO:- contratação de empresa especializada para prestação de serviços fotográficos aéreos, incluso de 04 (quatro) quadros medindo no mínimo 0,92 x 2,50 cm, incluso moldura em alumínio. A imagem para impressão da foto aérea deverá ser digital de alta resolução. A impressão digital deverá ser de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Diamante do Norte/PR.
VALOR DO CONTRATO: - <b>R\$ 15.390,00 (Quinze mil, trezentos e noventa reais)</b>
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:-</b> O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 60 (sessenta) dias.
Diamante do Norte, 03 de maio de 2024.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**  
Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

**EDIÇÃO Nº 843**

**04 de Maio de 2024**

**PG. 9/16**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

## **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA**

**2024**





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 843

04 de Maio de 2024

PG. 10/16



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

### APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em atenção à nova Lei de Licitação nº 14.133/2023, publica a todos os interessados seu plano de contratação para o ano de 2024. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

### OBJETIVOS

Mapear o consumo da Câmara Municipal de Diamante do Norte, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de quantidade, preços e maior qualidade. Sendo possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização administrativa desta casa de Leis, promover e zelar pela eficiência e reduzir os gastos, padronizar os itens de consumo.

### REGULAMENTAÇÃO

Conforme já dito, a nova Lei de Licitação determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

[...]

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O plano de contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Diamante do Norte planeja contratar durante o ano de 2024.

**METODOLOGIA**

O Plano anual de contratação Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Diamante do Norte nos últimos 12 meses. Foi solicitado a todos os setores dessa casa de Leis, outros produtos e serviços que possam ser adquiridos, no qual foi elaborado esse plano de contratação, indicando a expectativa de contratação.

**MATERIAIS E SERVIÇOS**

<b>OBJETO</b>	<b>CLASSE/GRUPO</b>	<b>EXPECTATIVA DE VALOR APROXIMADO</b>	<b>DATA DESEJADA DA AQUISIÇÃO</b>
Aquisição de combustível.	3.3.90.30.01.01.02 – MATERIAL DE CONSUMO Etanol/Gasolina	R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)	Março a Dezembro de 2024
Contratação empresa para realização concurso público para preenchimento dos cargos de assessor legislativo e	3.3.90.39.48.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Serviços de Seleção e Treinamento.	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Março a Dezembro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

auxiliar administrativo			
Contratação de empresa para fornecer estagiário	3.3.90.39.52.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Serviços de Reabilitação Profissional	R\$ 9.000,00 (nove mil reais).	Março a Dezembro de 2024
Contratação de empresa para elaboração de LTCAT – Laudo Técnico Condições de Ambiente de Trabalho.	3.3.90.39.05.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Março a Dezembro de 2024
Aquisição de 03 ares-condicionados com a instalação	4.4.90.52.12.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)	Março a Dezembro de 2024
Aquisição de mobiliário para copa (cooktop por indução, bebedouro elétrico, geladeira)	4.4.90.52.12.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Aparelhos e utensílios domésticos	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	Março a Dezembro de 2024
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.	3.3.90.39.17.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	Março a Dezembro de 2024
Aquisição de Cadeiras para escritório.	4.4.90.52.42.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Mobiliário em geral	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Março a Dezembro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

Manutenção veículo oficial da Câmara Municipal, aquisição de 04 (quatro) Pneus.	3.3.90.30.39.01 – MATERIAL DE CONSUMO - Pneus – Veículo oficial	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	Março a Dezembro de 2024
Manutenção veículo oficial da Câmara Municipal, com alinhamento e balanceamento.	3.3.90.39.19.03 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem.	R\$ 200,00 (duzentos reais)	Março a Dezembro de 2024
Inscrições para treinamento/cursos.	3.3.90.39.05.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Março a Dezembro de 2024
Contratação de empresa do ramo de telefonia, manutenção e contratação serviço de telecomunicação.	3.3.90.39.58.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Serviços de Telecomunicações	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)	Março a Dezembro de 2024
Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica	3.3.90.39.43.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Serviço de energia elétrica dos demais setores da administração	R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	Março a Dezembro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de som, mesa, microfones, caixas de som da câmara municipal	3.3.90.39.59.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	Março a Dezembro de 2024
Aquisição de equipamento para a transmissão das sessões, câmera de vídeo	4.4.90.52.33.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Março a Dezembro de 2024
Aquisição de mesa de som, mais moderna para viabilizar o funcionamento de um microfone para cada vereador durante as sessões.	4.4.90.52.33.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Março a Dezembro de 2024
Contratação de empresa para lavagem e higienização do veículo oficial da câmara municipal	3.3.90.39.19.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos	R\$200,00(duzentos reais)	Março a Dezembro de 2024
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa, cozinha e limpeza visando atender as necessidades da Câmara Municipal	3.3.90.30.07.12 – MATERIAL DE CONSUMO – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina	R\$ 6.401,63 (seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos).	Já licitado e o contrato será prorrogado por mais 01 ano.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

Contratação de empresa para prestação de serviço de organização da legislação municipal, dando amplo acesso pela rede municipal de computadores	3.3.90.40.57.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA Serviços de Processamento de Dados	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Já licitado e o contrato será prorrogado por mais 01 ano.
Contratação de empresa para a prestação de serviços visando a manutenção site câmara.	3.3.90.39.11.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Locação de Softwares	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	Já licitado e o contrato está em vigência por cerca de 01 ano.
Aquisição de material expediente.	3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE CONSUMO Material de Expediente	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	Março a Dezembro de 2024
Contratação de empresa para realizar a manutenção do veículo oficial, troca de peças avariadas, óleo e manutenção do ar condicionado	3.3.90.39.19.04 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Serviços Gerais de Mecânica Veicular	R\$ 2.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	Março a Dezembro de 2024.
Gastos e imprevistos em geral, queima de equipamentos, gastos inesperados	3.3.90.39.99.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Gastos Inesperados	R\$ 10.000,00(dez mil reais)	Março a Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 843

04 de Maio de 2024

PG. 16/16



### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

Contratação de empresa especializada em fornecer decoração para a posse de prefeito e de vereadores para a gestão 2025-2028	3.3.90.39.99.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	Novembro a Dezembro de 2024
---	--	-------------------------------	-----------------------------

#### CONCLUSÃO

No atual cenário ao qual o País se encontra, é muito importante encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extra à gestão, são muito eficazes para o bom andamento das finanças e também garante uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado. Uma administração pública com um plano de contratação consegue se planejar e alcançar eficiência com economicidade, garantindo assim custos com gastos extras.

As contratações ocorrerão de acordo com as necessidades do ente e a disponibilidade orçamentária e financeira. Podendo haver a necessidade de suplementação orçamentária, de acordo com a assunção de mais gastos a serem contratados.

O plano de contratação anual da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná será publicado no site desta Casa de Leis, garantindo acesso rápido aos cidadãos e as empresas que queiram se organizar para participar das aquisições públicas, será também publicado no jornal de grande circulação da nossa região Jornal Diário do Noroeste.

Diamante do Norte (PR), 24 de abril de 2024.

**JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900**  
 Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900  
 Dados: 2024.05.03 11:05:49 -03'00'  
**JOÃO LOURENÇO DA SILVA**  
 Presidente

